



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**  
**ATA DA SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 054/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 276/2017**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, nomeados pelos Decretos nº. 4.657 de janeiro de 2017, nº. 4.732 de março de 2017 e nº. 4.733 de março de 2017 (Retificado), para abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa segunda colocada para o ITEM 02, do Pregão Presencial Sistema Registro de Preço nº. 054/2017 cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, através de Registro de Preços, para atendimento da alimentação escolar das creches municipais, escolas municipais participantes do Programa Mais Educação atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Participou desta reunião o pregoeiro e demais membros da equipe de apoio Nenhum representante das empresas participantes do procedimento licitatório estiveram presentes na sessão. Tendo em vista a desclassificação da empresa **GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA**, primeira colocada, para o item 02 em atendimento ao Ofício – 1054/2017/SME/DAS emitido pelo Sr. Vicente Barbosa Nolasco – Gestor do contrato; Isabel Cristina Sinclair de Oliveira Neves - Nutricionista; Renato Alves de Carvalho - Diretor de Administração e Suprimentos e Rosa Ana Xavier - Secretária Municipal de Educação - por não atender às especificações técnicas do Edital, página 311 dos autos. Confirma-se o menor lance para o item 02 ofertado pela empresa **SUPERMERCADO GS LTDA – PARA O ITEM 02 – CARNE BOVINA MOÍDA - tecnologia IQF**, com o valor de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos). Em continuidade, o Pregoeiro e Equipe de Apoio passam a analisar a documentação de habilitação da empresa **SUPERMERCADO GS LTDA – PARA O ITEM 02 – CARNE BOVINA MOÍDA - tecnologia IQF**, segunda colocada para o item 02 (considerando-se a abertura da sessão em 05/12/2017). A empresa **SUPERMERCADO GS LTDA** foi considerada habilitada. Será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis com término às 18 horas do dia 12/01/2018, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, para que a empresa apresente a NOVA PLANILHA DE CUSTO EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA VENCEDORA; CÓPIA AUTENTICADA DO ALVARÁ SANITÁRIO; CÓPIA AUTENTICADA DO SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL OU ESTADUAL OU MUNICIPAL ( SIF OU IMA OU SIM) DO PRODUTO; CERTIFICADO DE VISTORIA DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO EMITIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO EM NOME DO LICITANTE, APRESENTANDO CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO/2017 OU CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUANDO SE TRATAR DE VEÍCULO LOCADO E APRESENTAR AMOSTRA DOS PRODUTOS NO SEGUINTE ENDEREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RUA PADRE ROLIM - Nº 344 - CENTRO. - TELEFONE: 3559-3293 conforme exigência do item 3.20.1 do Edital e subitens. As empresas convocadas que não fizerem cumprir o item 3.20.1 do Edital serão penalizadas conforme art. 7º. da Lei 10.520/2002, bem como, artigo 90 da Lei 8.666/1993. O pregoeiro e equipe de apoio decidem suspender a sessão para análise da Secretaria solicitante, por meio do gestor, para que seja emitido parecer técnico tanto da planilha de custos, quanto dos documentos de qualificação técnica e das amostras, sendo o parecer favorável será a empresa **SUPERMERCADO GS LTDA – PARA O ITEM 02 – CARNE BOVINA MOÍDA - tecnologia IQF** declarada vencedora do procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar, às 10:35 horas, está encerrado o procedimento licitatório e lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio.

**Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:**

Sra. Elis Regina Silva Profeta: \_\_\_\_\_

*Elis Regina Silva Profeta*  
Pregoeira

Sra. Luciene Ferreira de Souza: \_\_\_\_\_

*Luciene Ferreira de Souza*  
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno: \_\_\_\_\_

*Hállan Vinícius Araújo Nepomuceno*  
Membro da Equipe de Apoio